

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em 1989, assumimos a Secretaria Municipal de Educação com o compromisso de construir uma escola pública realmente democrática e popular. Desde então, temos trabalhado pela conquista desta escola, procurando garantir que as pessoas que nela trabalham, alunos e pais possam interferir no processo de gestão da escola e na política educacional do município, do estado e do país.

Sempre coletivamente, visamos cumprir o dever de atender cada vez mais a um maior número de crianças, jovens e adultos, para garantir-lhes o direito à educação escolar.

Temos atuado continuamente na Reorientação Curricular, apoiando os projetos próprios das escolas e expandindo aqueles que, apresentados pelo Governo, são assumidos por adesão pela comunidade escolar.

A valorização dos profissionais que fazem a educação conosco tem se concretizado mediante diferentes ações como: grupos de formação permanente, cursos, encontros, seminários para que a escola pública municipal tenha uma nova qualidade.

Além disso, investimos na melhoria das condições de trabalho dos educadores da Rede Pública Municipal, adotando medidas, tais como: reajuste mensal dos salários, pagamento adicional de 30% para os integrantes do quadro do magistério que trabalham a partir das 19 horas, nos cursos noturnos, e pagamento adicional a todos os funcionários que trabalham em locais de difícil acesso, ou seja, nas regiões periféricas da cidade.

Estas medidas visando à melhoria de condições dos educadores têm sido importantes, mas não bastam.

Está em processo final de elaboração um projeto de lei que inaugurará um novo momento para os educadores da Rede, o Estatuto do Magistério.

O Estatuto trará as normas e regras que estabelecerão as diretrizes para o desenvolvimento da ação dos educadores, garantindo-lhes direitos que são frutos de lutas e reivindicações históricas na área da educação.

Temos reunido esforços para tornar coletiva a gestão da escola, alterando as relações de poder. Nossa intenção tem sido fortalecer os Conselhos de Escola com a participação de equipe escolar, pais e alunos para que, juntos, possam tomar decisões e acompanhar o trabalho educativo da unidade escolar.

Adotamos o princípio da gestão democrática. Nela, as principais decisões são tomadas pelo conjunto de pessoas envolvidas no processo educativo. O Conselho contribuirá para maior autonomia da escola, definindo um projeto educacional que responda às necessidades próprias de cada realidade, de acordo com as diretrizes político-educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

Para que a educação em nossa cidade seja cada vez melhor, a comunidade escolar, pela ação dos seus representantes, deve apresentar e debater as suas propostas e influir nas decisões sobre a educação no município.

Sem democracia interna e autonomia, a escola abandona o seu papel básico de produção de conhecimento e criatividade, reproduzindo repetitivamente procedimentos, a partir de decisões tomadas de cima para baixo.

Esta proposta de gestão democrática se completa com a formação dos Colegiados de Representantes dos Conselhos de Escola (CRECEs), em cada Núcleo de Ação Educativa (NAE). Os CRECEs reunirão os representantes dos Conselhos de Escola que deverão participar da elaboração e definição dos Planos Regionais de Educação.

Estes Planos subsidiarão a proposta educacional da cidade, elaborada pela Secretaria e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

Os avanços na direção da democracia interna e autonomia das escolas encontrarão no amparo legal mais um instrumento de garantia da continuidade das experiências já desenvolvidas e outras que futuramente surgirão. Este instrumento legal é o Regimento Comum das Escolas Municipais.

Respeitada a legislação em vigor, o Regimento é o documento legal que deve orientar as ações do coletivo da escola. Esta lei garante os direitos e aponta os deveres de todos os que participam do processo educativo. Nela estão os princípios e as normas de como deve ser realizada a gestão da escola, quem tem o direito e a responsabilidade de exercer esta gestão e como deve ser organizado o trabalho educativo. Entre as normas que o Regimento estabelece, podemos destacar dois grandes campos: a gestão da escola e o currículo.